

RESOLUÇÃO Nº : 8068/2000

PROTOCOLO Nº : 96016/99

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

INTERESSADO : O MESMO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RELATOR : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para que o Prefeito esclareça o motivo de aquisição de veículo por critério que não respeita o menor preço, previsto em edital.

Sala das sessões, em 31 de agosto de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência.